INDICAÇÃO N.º 711/ 2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE DEFINA ÁREA DESTINADA A PRÁTICA DE SOM AUTOMOTIVO, FIXANDO REGRAS BÁSICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (PDT).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, solicitando **a definição de área destinada a prática de som automotivo, fixando regras básicas, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

A presente regulamentação de área para a prática de som automotivo é necessária, pois apesar da polêmica em volta do tema em decorrência da poluição sonora muitas vezes associada a esta prática, é dever do município estabelecer condições de apoio à cultura jovem, sem, no entanto, extrapolar os ditames legais.

Tal espaço, ficará destinado a desenvolver encontros e exposições de veículos com som automotivo alto, o qual, para tanto, deve ser em perímetro distante de imóveis residenciais, evitando qualquer tipo de perturbação sonora à população.

Existem vários municípios brasileiros que avançaram nessa questão, pois em lugar de apenas proibir, regulamentaram a prática de som automotivo, dando suporte

tanto aos adeptos do segmento, quanto à população, respeitando as leis que disciplinam a matéria.

Portanto, creio ser oportuno pedir ao gestor municipal que, fazendo uso de suas atribuições legais, tome todas as providências necessárias para a concretização do pedido ora feito.

Ante o exposto, solicito aos nobres vereadores desta Egrégia Casa que votem aprovando a presente proposição.

Parauapebas, Pará, 16 de novembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOEL PEDRO ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Joel Pedro Alves
(Vereador - PDT)